



# SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## Assembleia Geral do SINASEFE

# CONVOCAÇÃO

### PAUTA:

- 1) Informes Gerais
- 2) Análise de conjuntura
- 3) 48h de Luta: Greve Nacional da Educação, nos dias 02 e 03 de outubro
- 4) Eleição de delegado/delegada para a 161ª Plena do Sinasefe a ser realizada nos dias 28 e 29 de setembro, em Brasília-DF
- 5) Outros

### DATA:

18/09/2019 (quarta-feira)

### HORÁRIO:

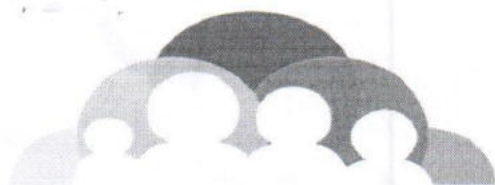
14h

### LOCAL:

**Auditório do Sinasefe-Ifes**

Rua Barão de Mauá, nº 160 - Jucutuquara - Vitória - ES CEP: 29.040-860

[www.sinasefeifes.org.br/contato@sinasefeifes.org.br](http://www.sinasefeifes.org.br/contato@sinasefeifes.org.br)/Tel. (27) 3322 - 1946



FUNDADO EM 26/10/1989

# SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-3C

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Às 14:00 horas do dia 18 de setembro 2019, teve início a Assembleia Geral na segunda chamada (regimental), no auditório do Sinasefe-Ifes, situado a Rua Barão de Mauá 160 - Bairro Jucutuquara – Vitória – ES, tendo como presidente Lucia Helena Pazzini de Souza e como secretária Norma Pignaton Recla Lima, tendo os seguintes pontos de pauta: **1) Informes Gerais; 2) Análise de conjuntura; 3. 48h de Luta: Greve Nacional da educação nos dias 02 e 03 de outubro de 2019. 4) Eleição de delegado/delegada para 161ª Plena do Sinasefe nos dias 28 e 29 de setembro, em Brasília-DF 5) Outros.** Foi feita a leitura da ata da assembleia anterior sendo aprovada sem alterações. A presidente da mesa Lucia Helena Pazzini solicitou fazer a inversão dos dois primeiros pontos de pauta. Primeiro seria a Análise de conjuntura e segundo Informes o que foi acatado pela maioria. Após deu-se início a discussão dos pontos de pauta: **1. Análise de Conjuntura:** Skiter destacou que estamos passando por um momento delicado onde pode-se destacar dois pontos importantes. a) Primeiro seria a greve dos correios onde houve mobilização e paralisação, propondo inclusive fazer carta de apoio aos grevistas. Se o governo derrotar a essa greve prejudica novas mobilizações de trabalhadores. Segundo a greve da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde os alunos fizeram assembleia e resolveram fazer greve geral, contra os desmandos do governo. Ele disse que é possível que ocorram greves em outras universidades. Destacou ainda sobre a denuncia do Intercept Brasil, que coloca em xeque todas as prisões e também o trabalho dos procuradores e está impactando no governo e no ministro da justiça Sergio Moro. Além disso ainda tem a questão da Amazônia e o impacto internacional, cortes nas instituições federais e instituições de pesquisa. Ressalta que temos que dar continuidade a luta pois, no primeiro semestre as manifestações foram grandes, mas agora está faltando articulação com as entidades nacionais para dar continuidade de ações que vinham ocorrendo. O que falta agora é definirmos sobre a greve geral da educação. Destacou que a Andes ainda não se posicionou. O nível de mobilização ainda está muito fraco e deve-se fazer uma avaliação da base com a entidade nacional. Clério enfatizou sobre os vazamentos do Intercept Brasil e conseqüentemente houve manifestações por Lula livre e o foco das mobilizações contra o governo foi desviado. Isso prejudicou a mobilização da esquerda. Ele alerta para que se tome cuidado de não entrar nos escândalos do governo e com isso desviar o foco do pacote de maldade proposto. Após a análise de conjuntura foi solicitado pela Skinter que fosse feito uma moção de apoio de liberdade para o argentino Daniel Ruiz. Foi aprovado pela assembleia o seguinte encaminhamento: Fosse elaborada uma moção de apoio de liberdade a Daniel Ruiz. **2) Informes gerais – a) Reforma no Sinasefe.** Norma informou que sindicato está necessitando de uma reforma geral devido a uma série de infiltrações e problemas com a caixa d'água. Ressaltou ainda que na laje no andar superior será feito uma sala para reuniões da diretoria. Ela destacou que os valores a serem gastos estavam dentro do estabelecido no regimento do sindicato e que as obras devem ser iniciadas a partir do início de dezembro. Os filiados presentes na assembleia não fizeram nenhuma objeção sobre a execução da reforma. **b) Assembleia local no campus Venda Nova do Imigrante-** Lucia informou que assembleia será realizada no campus no dia 20/09/2019 para eleição de delegado para o 33º Consinasefe, a ser realizado em Brasília – DF no período de 15 a 17 de novembro de 2019. **c) Fala dos advogados Adriano Moraes e Thiago Calhau sobre o reajuste dos 13,23%; Decreto 9.991/19; Reposição referente ao período de greve do transporte coletivo. – Reajuste do 13,23%** - O advogado Adriano Queiroz de Moraes, um dos advogados do Sindicato por meio do escritório Moraes Advogados Associados lembrou que no ano de 2003 foram editadas duas Leis Ordinárias,



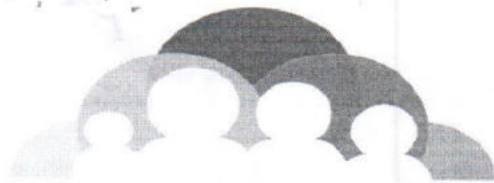
FUNDADO EM 26/10/1989

# SINASEFE IFES

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-3C

que reajustaram as remunerações e os subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais. A primeira (Lei 10.697/03) concedeu uma revisão geral anual de 1%. Já a segunda (Lei 10.698/03) instituiu uma vantagem pecuniária individual no valor de R\$ 59,87. Foram ajuizadas nos anos de 2012 e 2013 ações em favor dos sindicalizados do Sinasefe Ifes visando o reajuste do percentual de 13,23%. Entretanto, em decorrência do entendimento firmado recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Adriano informou que, fatalmente, todos os processos serão julgados improcedentes. O ministro Dias Toffoli, presidente do STF e relator do recurso, observou que o tema tem relevância constitucional e “significativo impacto sobre as finanças públicas, atuais e futuras, da União”, motivo pelo qual houve a manifestação do Plenário do STF pelo reconhecimento da repercussão geral, firmando a tese de que a “concessão, por decisão judicial, de diferenças salariais relativas a 13,23% a servidores públicos federais, sem o devido amparo legal, viola o teor da Súmula Vinculante 37”. - **Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019** Foram apresentados na Assembleia os principais aspectos jurídicos do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, por meio do qual o Governo Federal dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como regulamenta artigos da Lei n. 8.112/1990 no que se refere a licenças para capacitação. A Assessoria Jurídica do Sinasefe Ifes entende que o referido Decreto viola a autonomia garantida às instituições federais de ensino e o princípio da legalidade, porque extrapola o caráter regulamentador. Desta forma, os sindicalizados que se sentirem prejudicados devem procurar a Assessoria Jurídica. - **reposição do período de greve de transporte coletivo**— No dia 12 de agosto de 2019 a população da Grande Vitória foi surpreendida com a paralisação do transporte público. De acordo com uma estimativa do Governo do Estado, do total da frota de 1.500 ônibus, apenas 50 circularam naquele dia. Mesmo diante deste cenário, o Ifes determinou que os servidores que faltaram no dia 12 de agosto devem compensar as horas trabalhadas até o dia 30 de setembro de 2019, sob pena de terem o dia descontado em sua remuneração. Os advogados entendem que a medida é arbitrária e fere o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. Por isso, foi deliberado em assembléia interpor uma medida judicial para impedir que os sindicalizados tenham que compensar as horas ou que sofram qualquer desconto em sua remuneração referente à falta no dia da greve. **3) 48h de Luta: Greve Nacional da educação nos dias 02 e 03 de outubro de 2019.** Cezar Barros pergunta se tem um controle de quantidade de campi e servidores que paralisaram nas mobilizações anteriores. Lucia respondeu que fica difícil fazer um levantamento. Fica mais fácil fazer análise quando é greve. Cezar questiona quando tiver paralisação como proceder, pois a justificativa de ponto é falta por greve. Ele destaca que isso é perigoso e prejudicial ao servidor. Aliomar pontuou que as entidades da educação confirmaram uma greve da educação, é que essa questão é complicada pois para greve o Sinasefe Ifes deveria ir aos campi para aprovar essa paralisação. Adenilson fala que houve questionamento de servidores sobre a legalidade para se fazer a greve, pois o servidor pode querer fazer essa paralisação. Lucia informa que teremos que votar sobre essa greve dos dias 02 e 03 de outubro de 2019, mas que a Direção Nacional está divulgando essa greve e também o congresso da CSP Conlutas. Ela questiona como fazer isso pois vai enfraquecer o movimento. Ressalta que é extremamente complexo. Clério também acha complicado fazer a greve devido o congresso da CSP Conlutas. Ele salienta que não vai ter mobilização da base devido ao ponto eletrônico, onde o servidor terá que repor os dias da greve. Concorda que tem que ter mobilização mas, que a greve fica complicado. Aliomar acha que a greve não é só federal. Ela é estadual e municipal. Destaca que não é o congresso da CSP Conlutas que vai impedir essa mobilização/paralisação. Informa que a Instrução Normativa n. 002 diz que pode



FUNDADO EM 26/10/1989

# SINASEFE IFES











SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0025-30

paralisar mas, o servidor tem que pagar as horas e isso tem que constar em algum documento/ata de assembleia, para respaldar o servidor. Lucia questiona sobre quem da executiva da CSP conlutas que vai ficar no estado para poder atender e apoiar a mobilização para greve de 48 horas? Após discussão foi feito o seguinte encaminhamento: aprovado por unanimidade a adesão a greve, aguardando o posicionamento dos setores da educação para mobilização e que deve ser encaminhado um ofício ao Reitor comunicando a greve geral da educação nos dias 02 e 03 de outubro de 2019. **4) Eleição de delegado/delegada para 161ª Plena do Sinasefe nos dias 28 e 29 de setembro, em Brasília-DF** - Lucia informou que será realizada a 161ª Plena em Brasília-DF no período de 28 a 29 de setembro de 2019 e solicita aos presentes que tiverem interesse em participar da 161ª Plena que se manifestem. Dentre os presentes na assembleia manifestaram interesse os filiados: Enos da Cunha (campus Vitória), Cezar Laurence (Campus Vila Velha), Julio Cezar Loureiro e Clerio Lucas Guaitolini (ambos lotados no campus Serra). Foi eleito o filiado **Julio Cezar Loureiro** como delegado para a 161ª Plena do Sinasefe. Lucia questiona se vai levar observadores para Plenária. Após discussão foi definido que seria enviado três observadores: Clerio Lucas Guaitolini, Cezar Laurence Barros e Enos da Cunha. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia geral encerrou-se às 16h50. Eu, Norma Pignaton Recla Lima, secretária da mesa, juntamente com o presidente, lavramos e assinamos a presente ata.

LUCIA HELENA PAZZINI DE SOUZA  
Presidente

NORMA PIGNATON RECLA LIMA  
Secretária

Nº	NOME	ASSINATURA	CAMPUS	DOCENTE	TEC.ADM
0001	Norma Ingrid de Faria Lima		Vitória		X
0002	Isabel Simões Santos Inglês		Vitória		X
0003	ENOS DA CUNHA		VIT		X
0004	ROBERTO WALACE VIANA		SENA		X
0005	Clerio Lucas Guaitolini		Serra		X
0006	Julio Cesar Loureiro		Serra		X
0007	Franciel Helene Lazare		APOSENTADO		X
0008	Arquibson Gustavo Santos		APOSENTADO		X
0009	Philippe S. Ferraz		SP Condição		X
0010	Caio Benedito Barros		Vila Velha	X	
0011					
0012					
0013					
0014					
0015					
0016					
0017					
0018					
0019					
0020					
0021					
0022					
0023					
0024					
0025					